



PROJETO DE LEI nº 013/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins APROVA e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 895.300,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

PREFEITURA MUNICIPAL / CONVÊNIO – ANIVERSÁRIO DA CIDDE.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
13.392.0473 – 2.067 3.3.90.39 - Fonte 1701	Crédito Especial	Convênio ANIVERSÁRIO DA CIDADE	530.000,00
13.392.0473 – 2.067 3.3.90.39 - Fonte 1710	Crédito Especial	Emendas ANIVERSÁRIO DA CIDADE	300.000,00
13.392.0473 – 2.067 3.3.90.39 - Fonte 1500	Crédito Especial	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	65.300,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional terá se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS – SECRETARIA DO TURISMO e EMENDAS PARLAMENTARES, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Emenda Parlamentar Deputados VALDEMAR JUNIOR r\$ 200.00,00 / AMÉLIO CAYES r\$ 50.000,00 e ALDAIR GIPÃO r\$ 50.000,00 e Convênio Governo do Estado do Tocantins – SECRETARIA DO TURISMO.

Fonte de Recursos OGE – GOVERNO ESTADUAL.....R\$	530.000,00
Emendas Parlamentares.....R\$	300.000,00
Fonte de Recursos OGM – RECURSOS PRÓPRIOS.....R\$	65.300,00

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convenio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo Estadual.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, aos 12 dias do mês de Maio de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito

Anexo I – Termo de Convênio nº 1103/2025 / Emendas Parlamentares.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

Dados do Programa

Número
1103/2025

Data de Abertura
08/05/2025 17:49:11

Modalidade
DISPENSA

Valor
R\$480.000,00

Órgão Concedente
SECRETARIA DO TURISMO

Ação Orçamentária
1158 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO

Finalidade
FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL POR MEIO DO FLUXO TURÍSTICO

Enquadramento
DECRETO 5.815, DE 9 DE MAIO DE 2018

Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO
TOCANTINS

CNPJ
01.612.819/0001-72



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PROJETO Nº 010200.00272/2025

1. Dados do Projeto

Órgão Concedente
SECRETARIA DO TURISMO

Ação Orçamentária
1158 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO

Objeto do Projeto
ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS 2025

Objeto da Justificativa
COM OS RECURSOS ADVINDO DO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO, O MUNICÍPIO, VEM JUNTO A ESSE ÓRGÃO JUSTIFICAR A NECESSIDADE DESSE PROJETO AO QUAL SERVIRÁ PARA FOMENTAR A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BANDEIRANTES – 2025, IRÁ PROPORCIONAR A CIDADE O FLUXO TURÍSTICO, GERAÇÃO DE RENDA PARA OS COMERCIANTES E COMUNIDADE LOCAIS, INTEGRAÇÃO SOCIAL COM TURISTAS. O MUNICÍPIO COM O INTUITO DE EXPLORAR TODA A POTENCIALIDADE TURÍSTICA, ESTÁ INVESTINDO DE FORMA MACIÇA EM PROJETOS QUE VISAM ESTIMULAR MAIOR VISITAÇÃO DE TURISTA A CIDADE, COM ISSO PROPORCIONAR LAZER, RECREAÇÃO E ENTRETENIMENTO, COM ESTA FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, ESTIMAMOS EM TORNO DE 5.000 A 7.000 VISITANTES (TURISTAS).

Cidade Atendida
Bandeirantes do Tocantins

Valor do Repasse <vlr_repass>	Contrapartida R\$4.800,00	Valor do Projeto R\$484.800,00
Banco Banco do Brasil S.A.	Agência 0911	Conta 48979-4

2. Dados do Proponente

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS	CNPJ 01.612.819/0001-72
Endereço AV AVENIDA HOMERO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Nº 222	Cidade
CEP 77783-000	Telefone (63) 3432-1196
E-mail prefeiturabandeirantes@gmail.com	

3. Plano de Trabalho

3.1.Cronograma Físico

Metas	Valor Total R\$484.800,00
Meta 001 - CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS	



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 010420.00856/2025

A Sua Senhoria o Senhor
SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretaria do Planejamento e Orçamento
Nesta

Assunto: Emenda Parlamentar

Senhor Secretário,

Solicito de Vossa Senhoria providência no sentido de autorizar a liberação de recursos no valor de **R\$ R\$200.000,00** (duzentos mil reais), referente à Emenda a Lei Orçamentária Anual para exercício de 2025, visando atender a programação detalhada conforme planilha abaixo.

Unidade Executora	01.612.819/0001-72 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
Unidade Orçamentária	FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
Ação Orçamentária	6049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Natureza de Despesa	3.3.40.41 - CONTRIBUIÇÕES
Objeto da Ação	PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.
Valor	R\$200.000,00

Atenciosamente,

Palmas - TO, 28 de abril de 2025

VALDEMAR JÚNIOR
Deputado(a) Estadual



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 010402.00707/2025

A Sua Senhoria o Senhor
SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretaria do Planejamento e Orçamento
Nesta

Assunto: Emenda Parlamentar

Senhor Secretário,

Solicito de Vossa Senhoria providência no sentido de autorizar a liberação de recursos no valor de **R\$ R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), referente à Emenda a Lei Orçamentária Anual para exercício de 2025, visando atender a programação detalhada conforme planilha abaixo.

Unidade Executora	01.612.819/0001-72 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
Unidade Orçamentária	FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
Ação Orçamentária	6049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Natureza de Despesa	3.3.40.41 - CONTRIBUIÇÕES
Objeto da Ação	REALIZAÇÃO DO 31º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO
Valor	R\$50.000,00

Atenciosamente,

Palmas - TO, 10 de abril de 2025

AMÉLIO CAYRES
Deputado(a) Estadual



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 010401.01166/2024

A Sua Senhoria o Senhor
SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretaria do Planejamento e Orçamento
Nesta

Assunto: Emenda Parlamentar

Senhor Secretário,

Solicito de Vossa Senhoria providência no sentido de autorizar a liberação de recursos no valor de **R\$ R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), referente à Emenda a Lei Orçamentária Anual para exercício de 2024, visando atender a programação detalhada conforme planilha abaixo.

Unidade Executora	01.612.819/0001-72 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
Unidade Orçamentária	FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
Ação Orçamentária	6049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Natureza de Despesa	4.4.40.42 - AUXÍLIOS
Objeto da Ação	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Valor	R\$50.000,00

Atenciosamente,

Palmas - TO, 18 de junho de 2024

ALDAIR GIPÃO
Deputado(a) Estadual